



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 025

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/3/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19/03/2018

PRESIDENTE

Considerando que está em tramitação na Câmara de Deputados, o Projeto de Lei nº 9468/2018 de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar que "Institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros";

Considerando que referida matéria é conhecida como "Lei Lucas" por conta da tragédia ocorrida com o pequeno Lucas, de 10 anos, filho único de Alessandra Zanora e que morreu por asfixia mecânica e destaca que estatísticas recentes mostram que acidentes com crianças e adolescentes, tidos equivocadamente como de baixa periculosidade, têm levado muitos jovens a enfrentar sequelas fisiológicas e anatômicas irremediáveis ou ainda, vir a sofrer o malogrado óbito. Profissionais de saúde afirmam que um número expressivo desses acidentes pode ser administrado tendo suas consequências atenuadas ou anuladas se, diante da verificação do acidente, ocorrer uma imediata prestação de auxílio básico ao jovem ou criança por parte de um adulto previamente treinado e procedimentos básicos de primeiros socorros.

Considerando a extrema relevância de referida matéria para segurança de nossas crianças,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** para a aprovação do **PROJETO DE LEI nº 9468/2018** que "Institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros".

Que seja dado conhecimento desta propositura ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal, **RODRIGO MAIA**.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de março de 2018.

Vereadores Autores:


IZAIAS COLINO
PSDB


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB